

Boletim N^o.: 2023.10

Tema: Procedimentos de Final do Ano

Procedimentos de criação de Series de documentos NewPlan

1 – NewPlan

2 – NewPlan layout antigo

NEWPLAN

Para os **clientes em Portugal**, a nova portaria nº195/2020, de 13 de Agosto, que regulamenta as obrigações relacionadas com o processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, referindo os requisitos de criação do código de barras bidimensional e do código único do documento (ATCUD), prevê a **obrigatoriedade de comunicação de series de faturas 15 dias antes**, pelo próprio cliente no portal da AT (forma manual) e aguardar o envio da validação.

Essa validação deve ser colocada em cada serie comunicada a AT.

Recomendamos que faça **hoje** (no caso de ainda não o ter sido feito) os 3 seguintes procedimentos que são necessários para o correto funcionamento do software na mudança de ano no que se refere a:

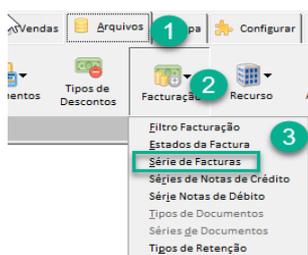
- 1- Serie de Faturação;
- 2- Serie de Notas de Crédito;
- 3- Validação da serie enviada pela AT (ATCUD) – **só clientes em Portugal**

Nota – A não execução destes procedimentos fará com que, após o fecho de dia 31 de dezembro para dia 1 de janeiro, fiquem impossibilitados de realizar reservas para o novo ano e respetiva faturação.

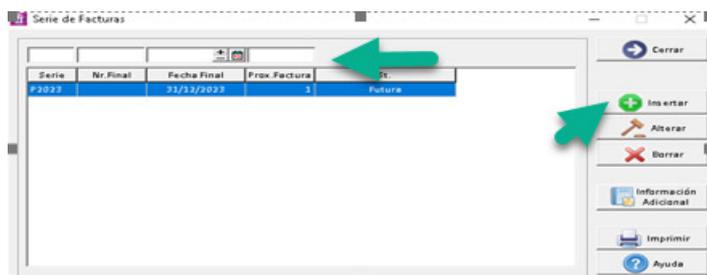
1 – NewPlan

- 1- Deverá ser aberta uma nova série de faturas para faturação deste novo ano;

Para tal deverá aceder a **Arquivos > Faturação > Série de Faturas**

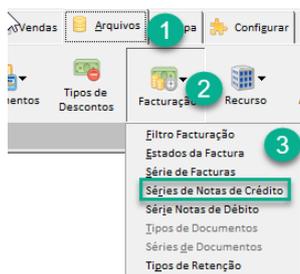


Nesta nova janela é necessário verificar se a série em vigor termina no final do ano corrente. Se este for o caso, deve preencher os campos Série e Data Final (em cima) com os dados para a nova série de faturas e premir o botão Inserir.

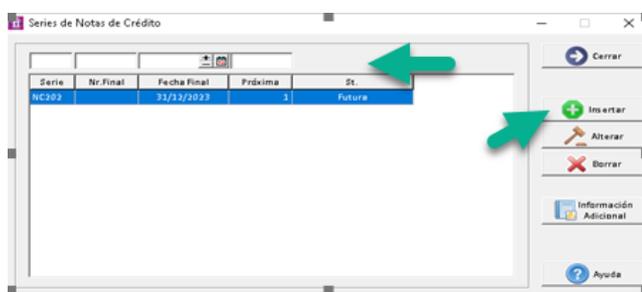


2- Deverá também ser aberta uma nova série de notas de crédito;

Podendo fazer o mesmo acedendo a **Arquivos > Faturação > Série de Notas de Crédito**



Nesta janela é necessário verificar se a série de Notas de Crédito em vigor termina no final do ano corrente. Se este for o caso, deve preencher os campos Série, Data Final e Tipo (em cima) com os dados para a nova série de faturas e premir o botão Inserir.



Se as Séries de Faturas e as Séries de Documentos não forem por data, mas sim por Nº Final, não é necessário realizar o procedimento.

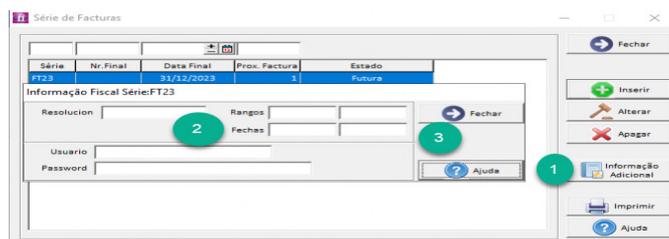
Estes procedimentos só são aplicáveis para o caso de efetuar faturação através do NewPlan.

3- Validação da serie enviada pela AT (ATCUD) – só clientes em Portugal

Apos ter efetuado a inserção das faturas deve comunicar de forma manual no site da AT as series criadas 15 dias antes da entrada em vigor da serie. A AT enviará código de validação de cada serie comunicada e deve inserir no sistema:

a) **Faturas**

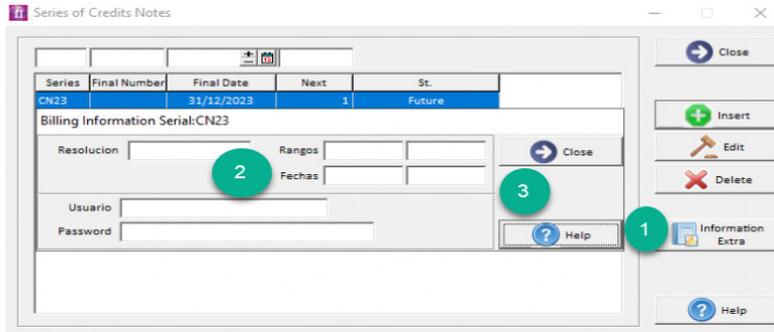
Na mesma janela que criou a serie de fatura deve seleccionar a serie respeitante ao código de validação clicar em informação adicional colocar o código de validação e fechar a janela:



Deve repetir o processo para todas as series de faturas validas inseridas.

b) Notas de crédito

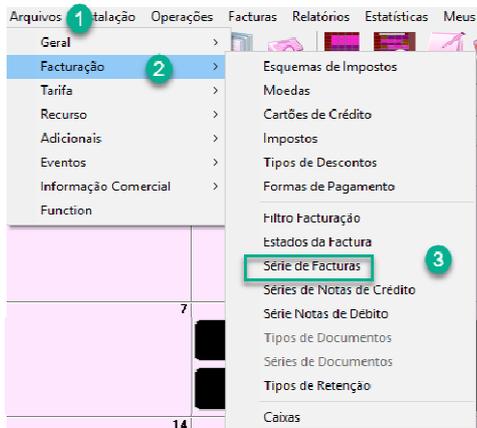
Na mesma janela que criou a serie de Notas de credito deve seleccionar a serie respeitante ao código de validação clicar em informação adicional colocar o código de validação e fechar a janela:



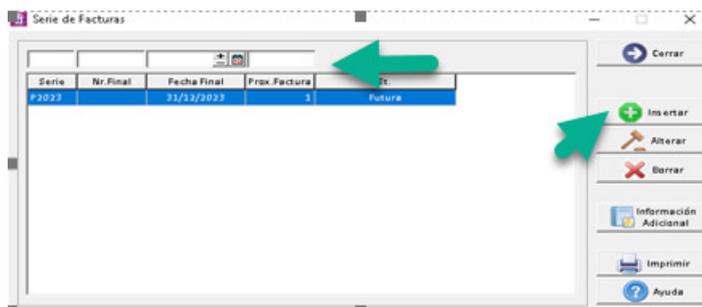
2 – NewPlan layout antigo

- 1- Deverá ser aberta uma nova série de faturas para faturação deste novo ano;

Para tal deverá aceder a **Arquivos > Faturação > Série de Faturas**

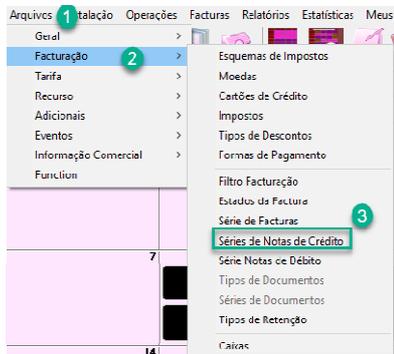


Nesta nova janela é necessário verificar se a série em vigor termina no final do ano corrente. Se este for o caso, deve preencher os campos Série e Data Final (em cima) com os dados para a nova série de faturas e premir o botão Inserir:

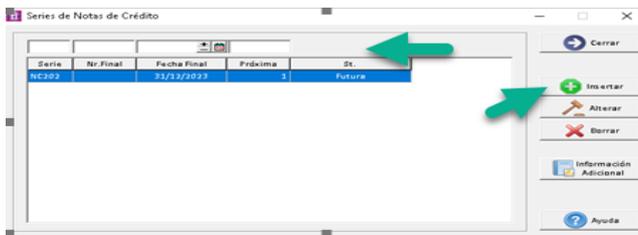


2- Deverá também ser aberta uma nova série de notas de crédito;

Podendo fazer o mesmo acedendo a **Arquivos > Faturação > Série de Notas de Crédito**



Nesta janela é necessário verificar se a série de Notas de Crédito em vigor termina no final do ano corrente. Se este for o caso, deve preencher os campos Série, Data Final e Tipo (em cima) com os dados para a nova série de faturas e premir o botão Inserir:



Se as Séries de Faturas e as Séries de Documentos não forem por data, mas sim por Nº Final, não é necessário realizar o procedimento.

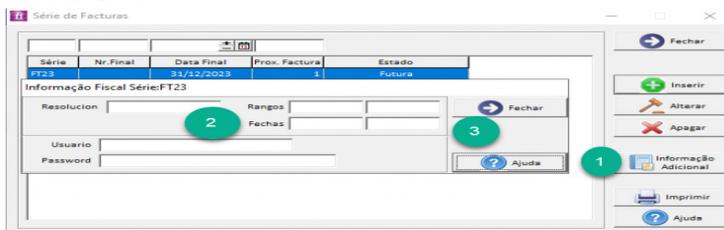
Estes procedimentos só são aplicáveis para o caso de efetuar faturação através do NewPlan.

3- Validação da serie enviada pela AT (ATCUD) – só clientes em Portugal

Apos ter efetuado a inserção das faturas deve comunicar de forma manual no site da AT as series criadas 15 dias antes da entrada em vigor da serie. A AT enviará código de validação de cada serie comunicada e deve inserir no sistema:

a) Faturas

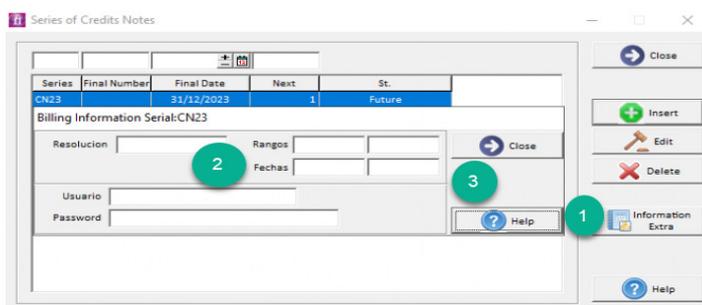
Na mesma janela que criou a serie de fatura deve seleccionar a serie respeitante ao código de validação clicar em informação adicional colocar o código de validação e fechar a janela:



Deve repetir o processo para todas as series de faturas validas inseridas.

b) Notas de crédito

Na mesma janela que criou a serie de Notas de credito deve seleccionar a serie respeitante ao código de validação clicar em informação adicional colocar o código de validação e fechar a janela:



Em caso de dúvida, contacte o Helpdesk NewHotel, ao seu dispor 24 horas por dia.

Helpdesk	Headquarters
Tel: +(351) 21 844 00 20	Tel: +(351) 21 844 00 10
Móvel: +(351) 93 300 00 00	Av. Almirante Gago Coutinho, 70
Skype: Helpdesk.Newhotel	1700-031 Lisboa Portugal